



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



3º ADITIVO AO CONTRATO PREFE N. 032 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA (MUNICIPAL E ESTADUAL) DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do CPF n. 868.760.829-20, denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: AIOLFI TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Azambuja, n. 1054, Bairro Nossa Senhora Aparecida, São Domingos – SC, CEP 89835-000, inscrita no CNPJ nº 20.393.549/0001-09, neste ato representada pela Administradora Sra. **ALIANA LUCIA AIOLFI**, portador do CPF n. 062.878.529-17, residente e domiciliado na cidade de São Domingos/SC, denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93; Lei n. 10.520 de 17/07/2002; Processo Licitatório n. 51/2021, e demais normas pertinentes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. De comum acordo entre as partes, obedecendo o princípio da legalidade se decide pelo aditivo de vigência do referido contrato para 31/12/2023, dando continuidade a prestação de serviços, ficando alterada a CLAUSULA TERCEIRA, que passa com a seguinte alteração:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor total da presente contratação é de: 104.646,00 (cento e quatro mil, seiscientos e quarenta e seis reais), valor para pagamento da execução dos serviços em 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Fica neste termo aditivo as demais clausulas originais do contrato 32/2021, inalteradas mantendo as condições pactuadas:

São Domingos, 06 de dezembro de 2023.

Contratante
Município de São Domingos.
MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
Prefeito Municipal

Aiolfi Transportes EIRELI
ALIANA LUCIA AIOLFI
Contratada